RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026 | Ano V | Edição nº 935B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Comunicados 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 38/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 977/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

GESTOR DO CONTRATO: Michele Aparecida de Sousa Carneiro

FISCAL DO CONTRATO: Guilherme Leandro Bernardo

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL BS10, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO MENSAL DIVULGADO PELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO) PRATICADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, TENDO COMO REFERÊNCIA O PREÇO MÉDIO DA REGIÃO DO ABC OS MUNICÍPIOS DE RIBEIRÃO PIRES, MAUÁ E SANTO ANDRÉ PARA ABASTECIMENTO NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL INSTALADO NA GARAGEM MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 30/08/26 até 29/08/2027 com cláusula resolutiva.

Valor Total: R$ 983.487,50 (Novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 28/08/2026

Jefferson Crispim de Souza – Secretário de Serviços Urbanos.

.....

Comunicados

EDITAL SSUTDC Nº 42.09.2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA.

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais, nos termos da Lei Municipal nº 2.656, de 22 de agosto de 2025, para que seja promovida a imediata remoção do(s) veículo(s) que se encontra(m) em visível estado de abandono em via pública.

Nos termos do art. 8º da referida Lei, o(s) proprietário(s) terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, para proceder à retirada do(s) veículo(s), sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

PLACA	VEICULO	NOTIFICAÇÃO
DIB4341	RENAULT SCENIC	133/26
N/A	VW/BRASILIA Rua das Rosas, Recanto das Flores	134/26
N/A	FIAT FIORINO Rua das Rosas, Recanto das Flores	135/26
N/A	VW/BRASILIA Rua das Rosas, Recanto das Flores	136/26
DSV-4828	VW/KOMBI	137/26
N/A	VW/BRASILIA Rua das Rosas, Recanto das Flores	138/26
N/A	VW/VARIANT Rua das Rosas, Recanto das Flores	139/26

JOSE LUÍS MARTINS NAVARRO

Secretário de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil

.....